



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 64557398/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	JUÇANIA FERREIRA DE MIRANDA CAETANO VIEIRA / FAZ. VEREDA DO BORÁ
<b>- MAT. 18.856</b>	
CPF/CNPJ	846.122.666-68
Endereço	na Zona Rural
Município	<b>CAMPINA VERDE</b>
Código da atividade principal	<b>G-02-07-0</b>
Descrição da atividade principal	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.
Parâmetro	Área de pastagem: 223,390 ha
Critério locacional	0 (Zero)
Coordenadas	Latitude: 19°35'23" e Longitude: 49°44'56"

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 07/06/2029**

Uberlândia, 07 de junho de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 64557.**

<b>Demais atividades listadas do empreendimento</b>				
<b>Código</b>	<b>Atividade</b>	<b>Parâmetro</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade de medida</b>
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	5,450	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 10/06/2019, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5430565** e o código CRC **C7B6FA35**.